



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 51/23

Fixa vencimento de cargos que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprova:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento dos seguintes cargos no quadro funcional do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG., à saber:

CARGO EM COMISSÃO - Coordenador da Unidade de Atendimento Integrado (Uai)

Vencimento - R\$ 2.806,89

Nível – III

CARGO EFETIVO: Agente Administrativo I

Vencimento – R\$ 1.399,54

Nível - I

CARGO EFETIVO: Agente Administrativo II

Vencimento – R\$1.583,15

Nível - II

CARGO EFETIVO: Agente Administrativo III

Vencimento – R\$1.941,20

Nível - III

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 30 de Outubro de 2023.

Maria Elena Faria Fraga – Presidente

Geovan dos Santos – Vice-Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Secretária